



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.200 - DE 06 DE JULHO 2020.

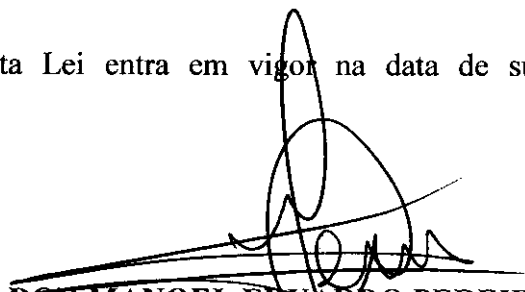
DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 02 (DOIS) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOMÊNICO BIANCHI DE “RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ”.

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A RUA 02 (dois) localizada no LOTEAMENTO RESIDENCIAL DOMÊNICO BIANCHI passa a denominar-se “RUA PROFESSOR JESSÉ NOVAES CORTEZ”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº45 de 2020
Autoria: Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros

CM - SECRETARIA

Nº) Lei nº 6.200
FOI PUBLICADA(À) NO ORÇAMENTO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial)
EM SUA EDIÇÃO DE 08/07/20
MOGI MIRIM 08/07/20